



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0189/2020

A primeira grande experiência ligada a frentes de trabalho foi realizada a partir de 1933, nos Estados Unidos, quando para superar a crise econômica de 1929 o presidente Franklin Roosevelt adotou um programa de medidas conhecido como New Deal, onde entre elas estava a realização de obras e serviços públicos para oferecer trabalho aos desempregados.

Neste momento, reconhecendo a emergência que enfrentamos, acreditamos que apenas com políticas públicas que caminhem no sentido da defesa dos direitos sociais e econômicos da maioria, é que as empresas brasileiras e a economia poderão se recuperar.

Nosso espírito de caridade, focado na assistência social que visa auxiliar as pessoas mais vulneráveis da sociedade deve conduzir nossos esforços neste momento, e o meio para tal é o programa frentes de trabalho - programa emergencial de auxílio desemprego, que visa oferecer renda, qualificação e trabalho, durante um período de até nove meses, para pessoas em situação de desemprego.

A ideia principal é promover a reinserção das pessoas no mercado de trabalho, atendendo prioritariamente mulheres chefes de família, pessoas com maior número de filhos, com maior tempo de desemprego e idosos, além das pessoas com deficiência, oferecendo curso de qualificação profissional, alfabetização, por seis horas semanais, o que pode elevar a autoestima dos participantes que passam por dificuldades financeiras.

Neste período de incertezas, em que não sabemos estimar qual será o tamanho do esforço que demandará a recuperação dos empregos, porque não sabemos quantas pessoas ficarão desempregadas, temos uma certeza, a de que precisaremos resgatar milhares de pessoas do desemprego.

Por isso o presente programa é uma ferramenta valiosa para ajudar as pessoas que mais precisam

Assim, peço apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.